

# Sistema Eletrônico de Execução Unificado

# **ANALISTA**





#### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Herbert José Almeida Carneiro Presidente

Desembargador Geraldo Augusto de Almeida 1º Vice-Presidente

Desembargador Wagner Wilson Ferreira 2º Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna 3º Vice-Presidente

Desembargador André Leite Praça Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro Vice-Corregedora-Geral de Justiça

#### Ficha técnica

Texto Juiz Auxiliar da Presidência Thiago Colnago Cabral

Diagramação Carlos Eduardo Miranda de Jesus

Produção Assessoria de Comunicação Institucional Centro de Publicidade e Comunicação Visual

Setembro/2016



# Apresentação

O presente material serve de tutorial do perfil de *ANALISTA* do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada, que corresponde à figura do Escrivão, objetivando assim viabilizar a ampla disseminação das ferramentas de operação da plataforma eletrônica a todos os usuários.

A disponibilização de versão eletrônica segue a diretriz de economicidade que deve reger a atuação da Administração Pública, ainda mais reforçada após a instituição dos núcleos de sustentabilidade, além de se revelar ainda mais adequada frente à constatação de que o material se presta à utilização em uma plataforma de processo judicial eletrônico.

O material em questão foi construído de modo a ser o mais simplificado na consulta e eficiente na utilização, o que lhe assegure importante papel na utilização da plataforma SEEU.

Pertinente registrar agradecimento expresso ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na pessoa do magistrado Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, que gentilmente cedeu originais – elaborados pelos servidores Carla Daniela Kons Franco, Filipi Garcia, Vanessa Trompczynski, Denise Fleck, Fernanda Carolina Cani e Fernandi Curi – que se prestaram a parâmetros à construção do material formativo em apreco.

Confia-se, profundamente, que o presente material contribuirá substancialmente para a atuação de todos os usuários do SEEU, concorrendo diretamente para a eficiência do Poder Judiciário de Minas Gerais.



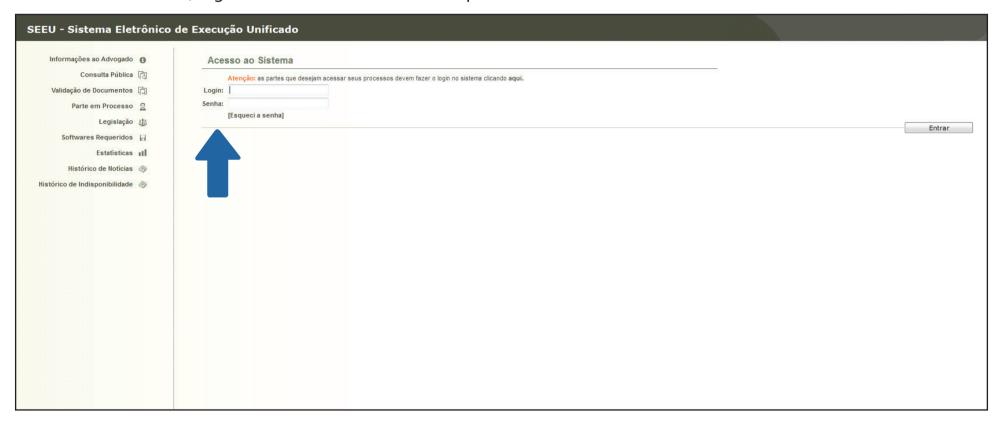
# Índice

1 - Acessando o sistema	05
2 - Início das atividades	07
3 - Pendências de incidentes	08
4 - Estatísticas	09
5 - Intimações	1C
6 - Análise de juntadas	11
7 - Outros cumprimentos	12
8 - Lembretes	13
9 - Cumprimento do retorno de conclusão	14
10 - Análise de juntadas	19
11 - Considerações finais	40



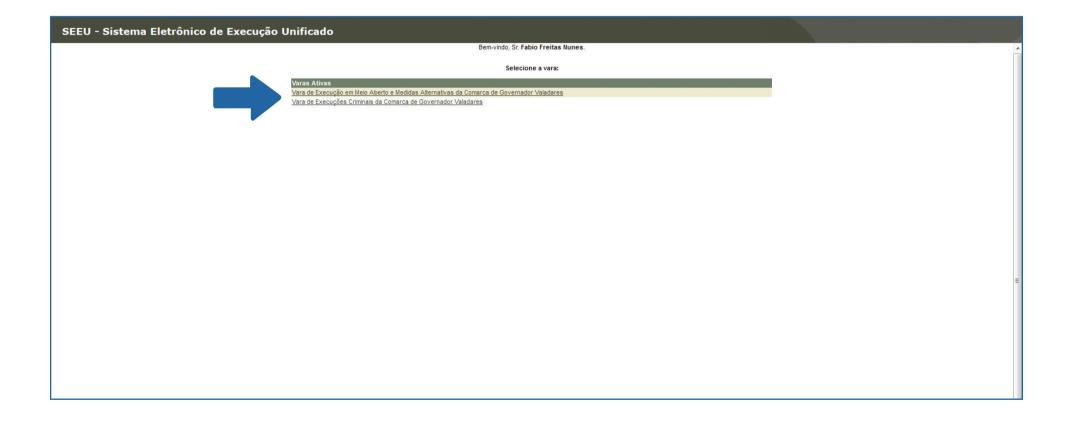
### 1. Acessando o Sistema SEEU

O acesso à plataforma SEEU se opera mediante registro de *login* e senha, sendo aquele representado pela numeração do CPF, sem números ou hífen, seguido de extensão indicativa do perfil do usuário.





Após acessar o sistema, apresenta-se ao usuário a opção de acessar 2 ambientes: o primeiro, referente à execução de penas em regime fechado e semiaberto, e o segundo, atinente à execução em meio aberto, que se refere às penas privativas de liberdade em regime aberto e as penas restritivas de direitos.

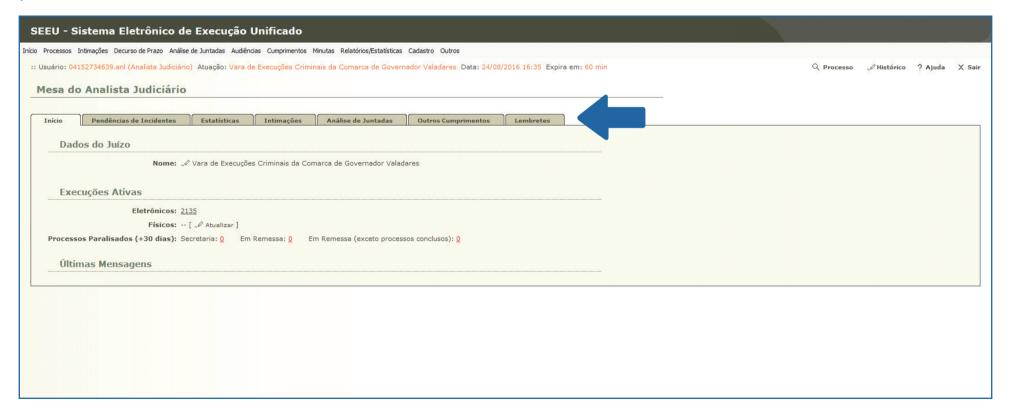




#### 2 – Início das atividades

A tela de entrada tem as seguintes abas INÍCIO, PENDÊNCIAS DE INCIDENTES, ESTATÍSTICAS, INTIMAÇÕES, ANÁLISE DE JUNTADAS, DADOS COMPLEMENTARES e LEMBRETES.

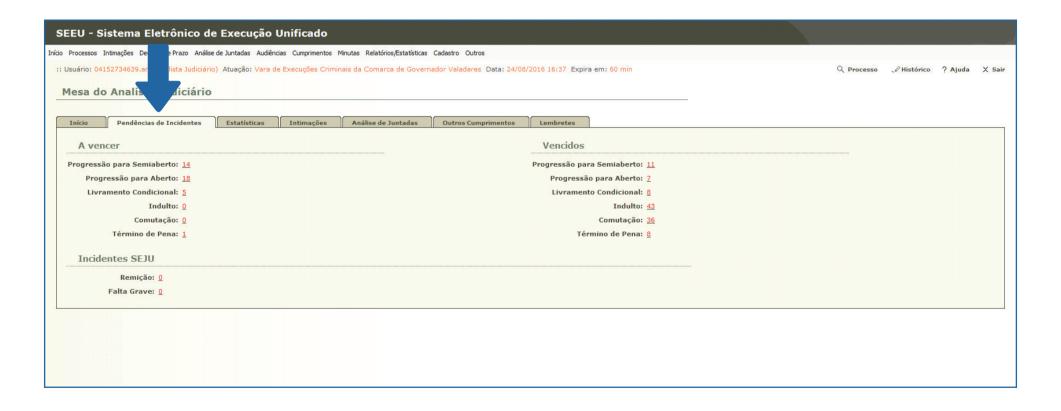
Ainda na referida tela de entrada, estão identificados os dados do juízo, o número de processos eletrônicos em trâmite e o registros de processos paralisados há mais de 30 dias. Processos eventualmente identificados nesta condição, ficam destacados e listados em vermelho, de modo que o clique no respectivo número ensejará a abertura de listagem com todos os processos paralisados há mais de 30 dias.





#### 3 – Pendências de incidentes

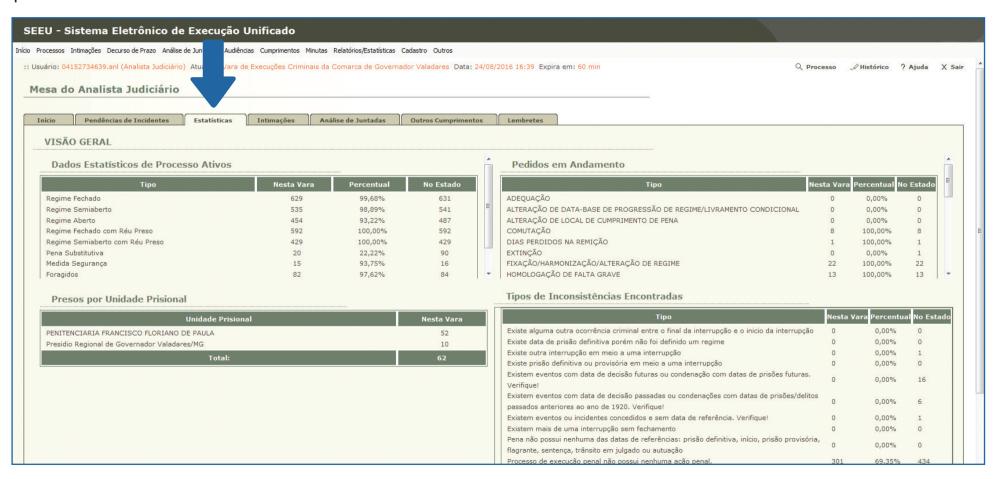
A aba *PENDÊNCIAS DE INCIDENTES* listará todos os benefícios vencidos e há vencer nos próximos 90 dias, separando-os por espécie e prazo, o que viabiliza um amplo controle de gestão da unidade judiciária pelo escrivão.





### 4 – Estatísticas

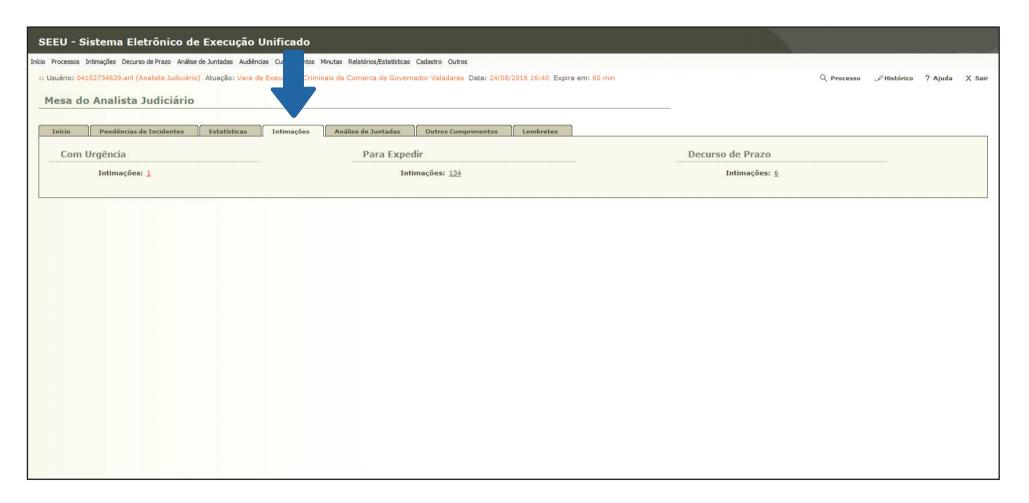
Já a aba ESTATÍSTICAS lista várias informações acerca das execuções penais em curso, não apenas na respectiva unidade judiciária mas em todo o Estado, de maneira a contribuir para gestão racional e consciente dos aspectos mais profundos do sistema prisional.





# 5 – Intimações

A aba *INTIMAÇÕES* indica todas as intimações a serem realizadas, discriminando as urgentes, bem como relaciona os autos com decurso de prazo.

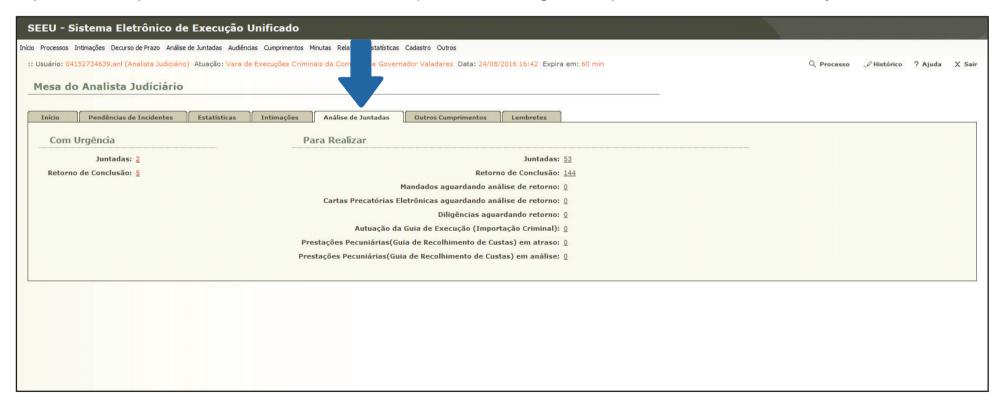




# 6 – Análise de juntadas

É esta a principal área de trabalho do analista. Os processos com alguma pendências são, inicialmente, separados conforme esta pendência tenha, ou não, sido identificada como urgente.

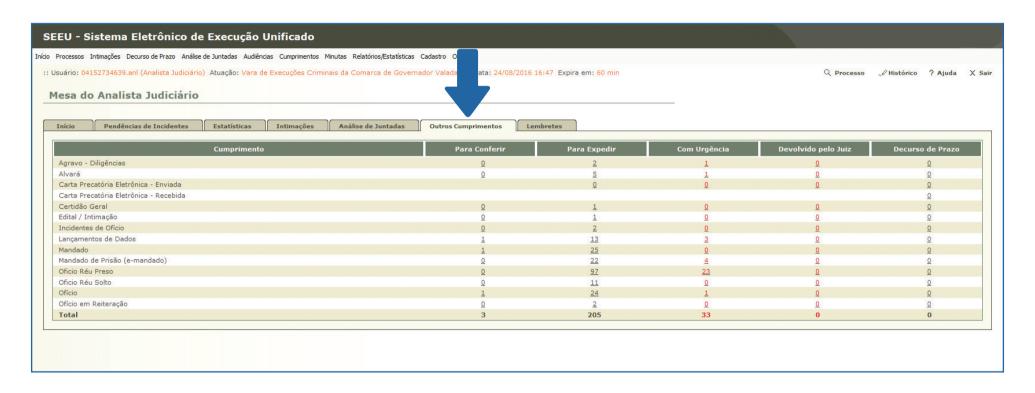
Na listagem das urgências, ficam registradas separadamente as juntadas urgentes e os retornos de conclusão urgentes. Uma vez mais o número em vermelho e com grifo indica que, acaso seja clicado pelo operador, apresentará listagem de processos nesta condição. Já a outra coluna indicará juntadas, mandados e devoluções de conclusão que não sejam urgentes. Também aqui deverá o operador clicar no número vermelho para abrir a listagem dos processos na referida condição.





# 7 – Outros cumprimentos

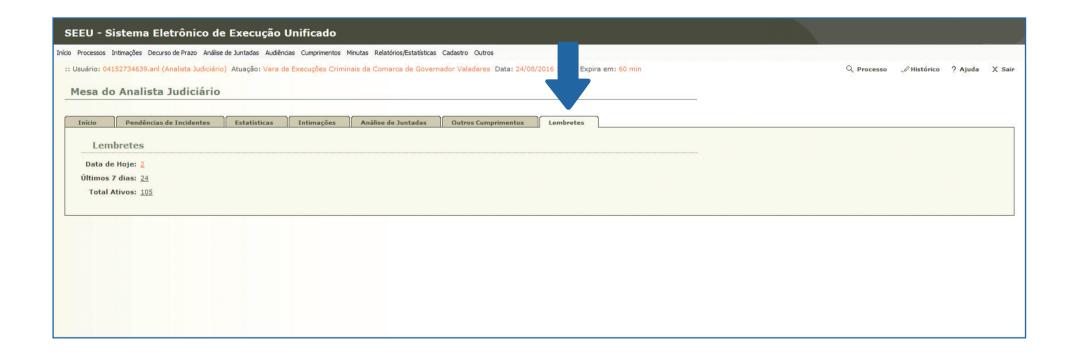
Este *link* realiza o controle da área de movimentação "ordenar cumprimentos". Relaciona todos os mandados de prisão, cartas precatórias, ofícios e alvarás a serem conferidos e expedidos, bem como os decursos de prazo, uma vez mais identificando os marcados como urgentes.





#### 8 – Lembretes

Controla-se os atos futuros, que tenham que ser realizados em data oportuna. Ou até mesmo uma determinação judicial futura como reanálise de benefícios, análise de documentos a serem juntados, etc





## 9 – Cumprimento do retorno de conclusão

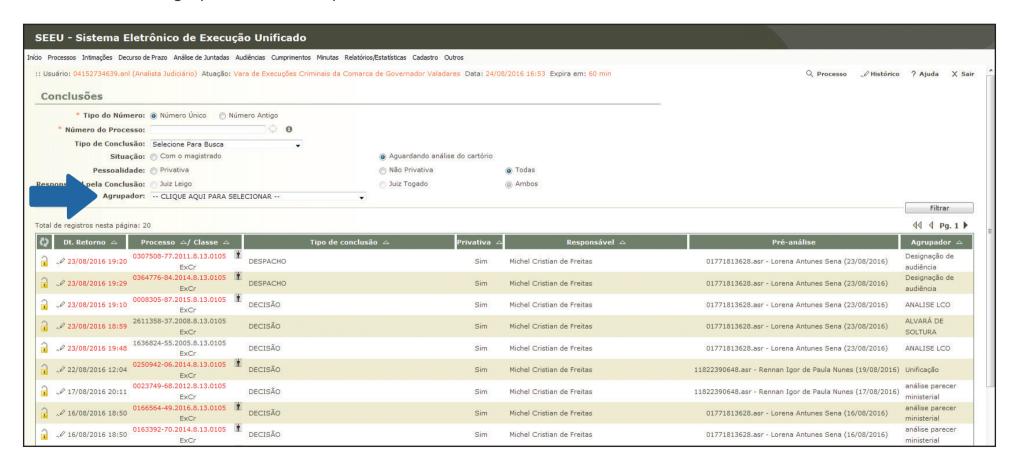
Na aba ANÁLISE DE JUNTADAS se registra uma das principais atribuições do Escrivão, consistente em cumprir as determinações judiciais devolvidas da conclusão, mediante acesso ao *link RETORNO DE CONCLUSÃO*. Ao clicar no referido botão, o sistema SEEU listará todos os processos devolvidos da conclusão.





Todos os feitos devolvidos pelo magistrado, com data de retorno, tipo da conclusão, juiz responsável, responsável pela preanálise e o agrupador, acaso este tenha sido cadastrado pelo operador.

O agrupador é uma ferramenta importante para o assessor, pois através dele, consegue-se indicar o motivo da conclusão, acelerando a análise pelo servidor. Pode ser mudado a qualquer tempo, seja pelo magistrado ou pelo assessor, podendo-se também mudar o tipo da conclusão, seja para despacho, decisão, sentença. Na parte inicial, o filtro possibilita a separação dos autos conforme o agrupador, assunto, tipo da conclusão, entre outros.



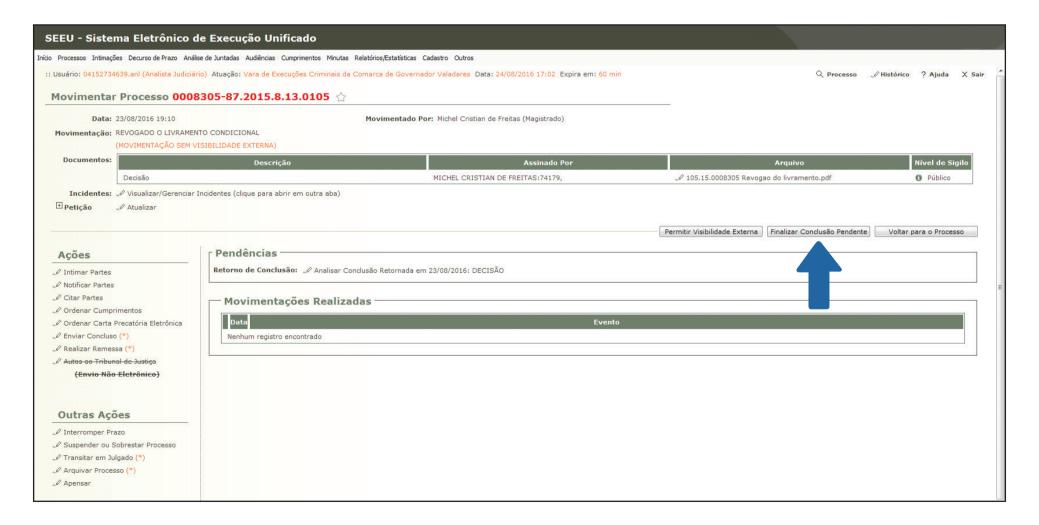


Após clicar em um processo, será visualizado o respectivo processo, com os dados da conclusão cujo retorno está pendente. A análise do retorno será feito clicando-se em *ANALISAR*.

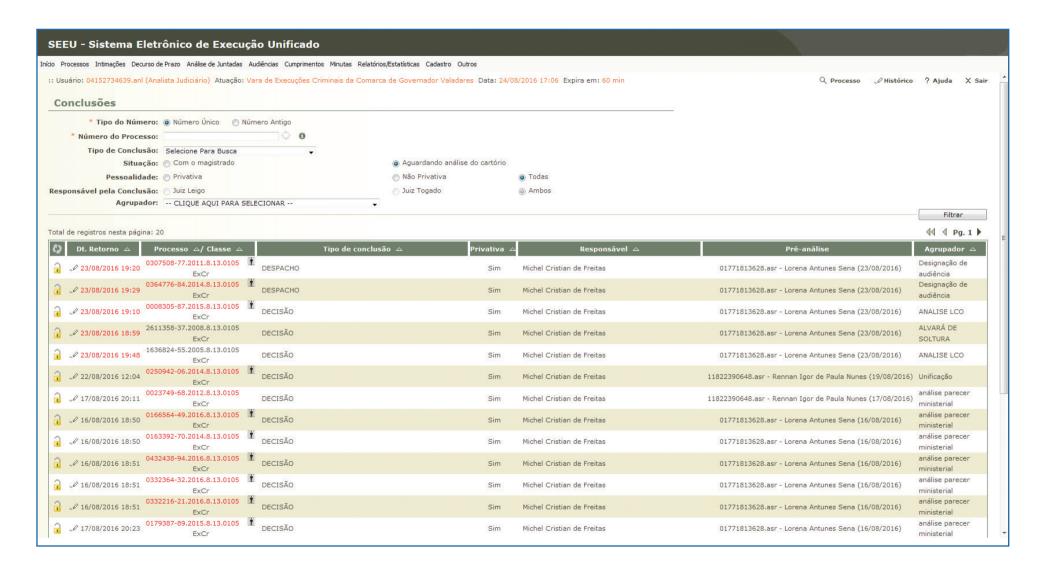




Clicando-se no nome do arquivo, listado na coluna *ARQUIVO*, será visualizado o documento eletrônico juntado pelo magistrado e assinado digitalmente. Após a análise e demais cumprimentos pertinentes à decisão, deve ser acionado o botão *FINALIZAR CONCLUSÃO PENDENTE*, retornando à tela de análise de todas as conclusões retornadas.



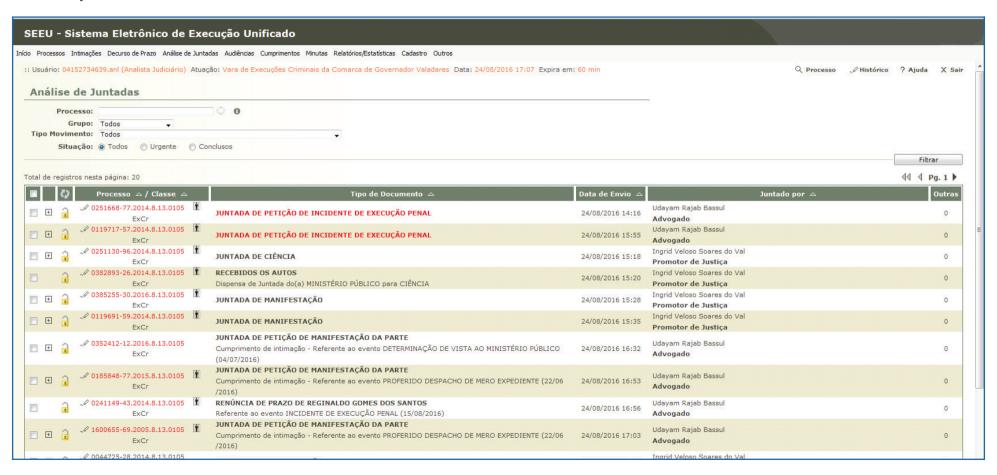






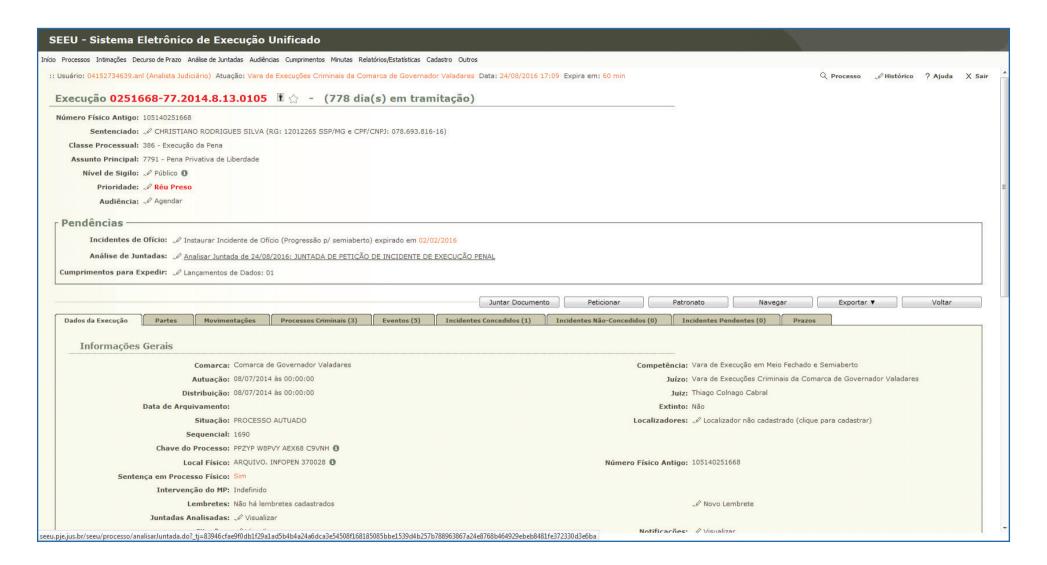
## 10 – Análise de juntadas

Aquificam indicados todas as juntadas realizadas pelos agentes externos, tais como advogados, defensores públicos, promotores e unidade prisionais, bem como ficam registrados os incidentes para apreciação de benefícios formados pelos servidores da unidade judiciária.



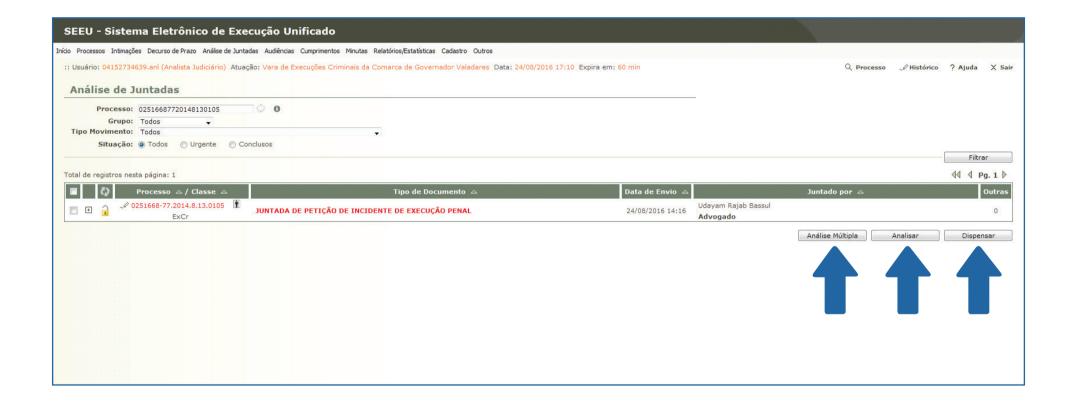


Após clicar em um determinado processo, a caixa de pendências indica quais as providências pendentes.



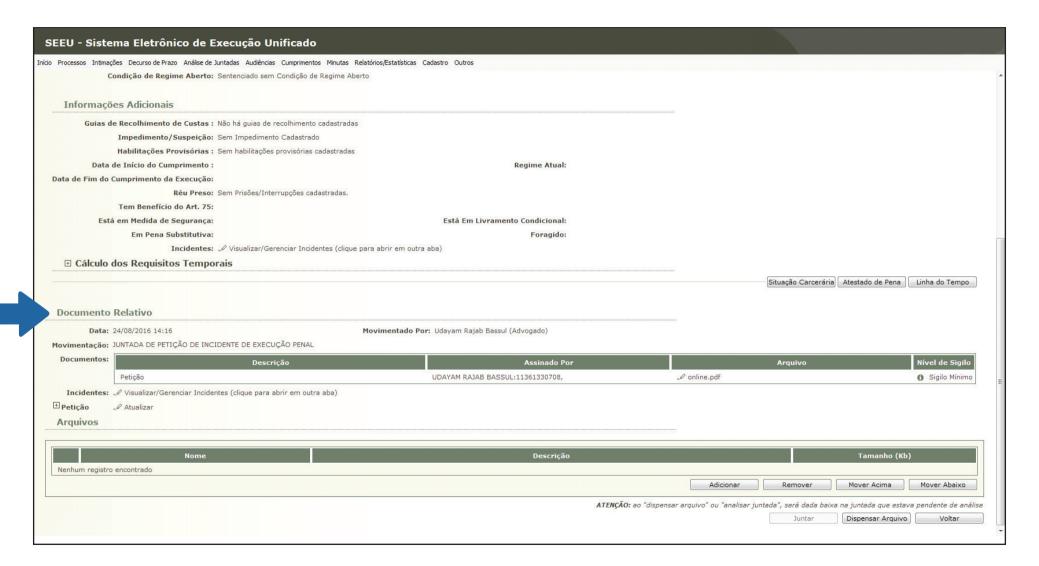


Acessando-se a página referente à juntada pendente, ficam registrados os documentos juntados em cada processo. Marca-se o feito no lado esquerdo da tela e clica-se em *ANALISAR*, ou quando não for objeto de análise, *DISPENSAR*. É possível que se promova, ainda, a *ANÁLISE MÚLTIPLA*, analisando de uma só feita vários processos.





Todos os documentos juntados ficam separados na aba DOCUMENTO RELATIVO.





# 11 – Considerações finais

É evidente que, no dia a dia de suas operações, os operadores conhecerão e utilizarão inúmeras outras funcionalidades do sistema SEEU, o que promoverá a representativa facilitação de suas atividades funcionais. Ainda assim, o conhecimento das operações tratadas neste material viabiliza a adequada atuação funcional do operador.

Confia-se, então, que este material será relevante no cotidiano da atuação funcional dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

#### **Parceiros**









